



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 38/2016

Data : 30 de março de 2016.

Súmula: Concede gratificação pelo exercício da função gratificada de Membro da Equipe de Apoio, à servidora Sueli Lopera e revoga portaria.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009,

R E S O L V E.

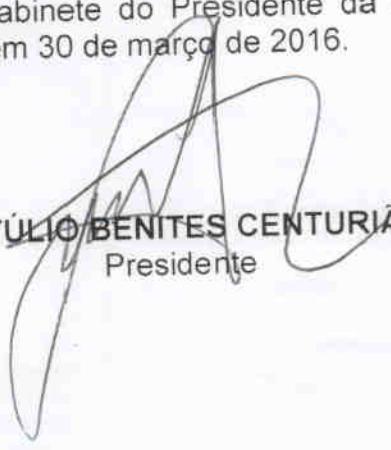
Art. 1º - Fica concedida gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o salário base mensal, à servidora Sueli Lopera, pelo exercício da função gratificada de Membro da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 11/2016, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de março de 2016.


GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico - AMP de 01/04/2016 Edição nº 0971 pág. 47 Ano V.

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br